

Relatório Anual de Gestão 2024

ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CORUMBATAÍ DO SUL
Região de Saúde	11ª RS Campo Mourão
Área	164,44 Km²
População	3.780 Hab
Densidade Populacional	23 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CORUMBATAI DO SUL
Número CNES	6766714
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	80888662000189
Endereço	AV XAVANTES 145 1
Email	patyycarvalho13@hotmail.com
Telefone	4432771170

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALEXANDRE DONATO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
E-mail secretário(a)	saude@corumbataidosul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	44999207761

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª RS Campo Mourão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3543	9,12
ARARUNA	493.19	14824	30,06
BARBOSA FERRAZ	538.621	10692	19,85
BOA ESPERANÇA	307.381	4622	15,04
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15979	19,76
CAMPO MOURÃO	757.109	103340	136,49
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3780	22,99
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12431	26,60
FAROL	289.232	3023	10,45
FÊNIX	234.098	4512	19,27
GOIOERÊ	564.048	28970	51,36
IRETAMA	570.459	10843	19,01
JANIÓPOLIS	335.613	5835	17,39
JURANDA	349.721	7898	22,58
LUIZIANA	908.604	6696	7,37
MAMBORÊ	778.683	13572	17,43
MOREIRA SALES	353.892	11137	31,47
NOVA CANTU	543.78	6799	12,50
PEABIRU	469.495	13496	28,75
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4170	12,96
QUINTA DO SOL	326.178	5060	15,51
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2638	10,93
RONCADOR	750.993	11371	15,14
TERRA BOA	320.905	18048	56,24
UBIRATÃ	652.581	25517	39,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/06/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/11/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Os esforços da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população. Esses resultados são públicos e, para garantir a transparência e em conformidade com a legislação do SUS, é realizada anualmente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG). Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade.

A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS. No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados.

A estrutura do Relatório de Gestão deve conter:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária.

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Os resultados das metas da PAS previstas e executadas que devem constar do Relatório de Gestão serão monitorados e acompanhados a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, documento introduzido pela LC n. 141/12, como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. As informações acumuladas quadrimestralmente neste relatório ajudarão na elaboração do Relatório de Gestão no final do exercício.

Retificando os dados de informação da gestão, a atual Secretária Municipal de Saúde é Andréia Palombarine dos Santos Donato.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde -SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades do Sistema. A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados (artigo 4º, § 1º). Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter: I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde. II -a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III -a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; No ano de 2012 foi aprovada a Lei Federal Complementar Nº 141, que regulamentou o § 3º. do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e deu outras providências. Em seu § 2º, a Lei 141 definiu que os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação, em tempo compatível com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, em março/ abril do ano anterior. A Programação Anual está alinhada com os prazos previstos na Lei Complementar Federal 141/12.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	89	85	174
5 a 9 anos	89	87	176
10 a 14 anos	74	75	149
15 a 19 anos	64	84	148
20 a 29 anos	176	216	392
30 a 39 anos	191	215	406
40 a 49 anos	225	226	451
50 a 59 anos	231	228	459
60 a 69 anos	170	172	342
70 a 79 anos	115	114	229
80 anos e mais	58	54	112
Total	1482	1556	3038

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CORUMBATAI DO SUL	25	41	39	35

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	38	11	8	21
II. Neoplasias (tumores)	41	51	36	47	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	7	11	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	7	5	10	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	17	7	11	3
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	3	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	3	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	28	29	38	30	32
X. Doenças do aparelho respiratório	25	18	24	38	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	21	36	30	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	2	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	5	9	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	19	11	22	23
XV. Gravidez parto e puerpério	25	36	35	38	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	6	12	8	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	12	9	11	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	32	30	36	42
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	8	4	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	239	300	286	308	301

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	6	4	3
II. Neoplasias (tumores)	8	11	11	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	3	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	12	20	10
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	6	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	3	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	7	6	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	6	8	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	43	59	68	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 23/01/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados populacionais apresentados são estimativas preliminares. Atualizamos a população de acordo com o último Censo demográfico realizado em 2022, conforme tabela abaixo:

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total
0-4	121	98	219
5-9	99	114	213
10-14	120	127	247
15-19	120	111	231
20-24	92	104	196
25-29	107	115	222
30-34	131	114	245
35-39	123	133	256
40-44	141	125	266
45-49	113	141	254
50-54	150	127	277
55-59	151	129	280
60-64	122	141	263
65-69	108	98	206
70-74	58	73	131
75-79	61	66	127
80-84	40	37	77
85-89	17	17	34
90-94	6	6	12
95-99	2	1	3
100 ou mais	1	0	1
TOTAL	1883	1877	3760

Morbidade hospitalar:

Tivemos no ano de 2024, 301 internações, sendo primeira causa Neoplasias com 45 internações, em segundo lugar com 42 internações Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Em terceiro lugar com 35 internações Doenças do aparelho digestivo. Quarto lugar Doenças do aparelho circulatório com 32 e em quinto lugar com 31 internações doenças do aparelho digestivo.

Informações por Ano/mês processamento segundo Capítulo CID-10
Município: 410555 CORUMBATÁ DO SUL
Período: 2024

Capítulo CID-10	2024/Jan	2024/Fev	2024/Mar	2024/Abr	2024/Mai	2024/Jun	2024/Jul	2024/Ago	2024/Set	2024/Out	2024/Nov	2024/Dez	Total
TOTAL	19	23	22	23	25	14	39	20	18	32	35	31	301
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	6	5	2	3	1	-	3	-	1	21
II. Neoplasias (tumores)	3	7	6	1	2	2	4	4	3	6	4	3	45
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	1	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	3	1	1	1	2	2	4	5	3	3	1	32
X. Doenças do aparelho respiratório	-	1	3	4	2	-	7	4	1	3	3	3	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5	2	1	-	2	2	3	4	4	4	3	35
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	2	3	1	-	-	1	3	2	1	13
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1	3	-	5	-	2	2	3	4	23
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	-	1	2	2	5	-	-	3	1	3	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	1	2	-	-	-	-	3	-	1	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	2	9	1	3	1	5	1	-	1	11	8	42
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	1	4

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Para o ano de 2024 foram registrados 29 nascidos vivos uma redução de 10.15% em relação ao número de nascidos vivos de 2023.

Nascidos Vivos - Paraná - A partir de 1999													
Nascido por Mes do Nascimento segundo Município Residência -PR													
Município Residência -PR: 410655 Corumbataí do Sul													
Sexo: Masculino, Feminino													
Período: 2024													
Município Residência -PR	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL	1	2	2	3	2	3	3	1	2	5	4	1	29
410655 Corumbataí do Sul	1	2	2	3	2	3	3	1	2	5	4	1	29
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).													
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.													
A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.													
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.													
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.													
Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.													
Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.													

Foram registrados 37 óbitos no ano de 2024, sendo a principal causa de doenças do aparelho circulatório com 9 óbitos, seguida de doenças do sistema nervoso com 5 óbitos.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999													
Total por Mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)													
Município Residência-PR: 410655 Corumbataí do Sul													
Período: 2024													
Causa (Cap CID10)	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL	2	4	3	3	7	1	5	3	2	4	1	2	37
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	3
II. Neoplasias (tumores)	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	1	0	1	2	0	1	0	1	1	0	0	9
X. Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	5
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).													
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.													
A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.													
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.													
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.													
Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.													

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.415
Atendimento Individual	36.220
Procedimento	28.341
Atendimento Odontológico	1.967

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 23/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Procedimentos Realizados
- Data: 05/02/2025 Horário: 09:55:22 Data entre 01/01/2024 e 31/12/2024
- Agrupamento = Unidade de Saúde de Atendimento e Procedimento

	Quantidade
1 - CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	135.235
01.01.02.002-3 - 6001 - ACAO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	955
01.01.02.003-1 - 11 - ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	704
03.07.02.001-0 - 1414 - ACESSO A PULPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	170
03.07.04.014-3 - 32058 - ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	39
03.01.10.001-2 - 6172 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	2
03.01.10.019-5 - 116 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	738
03.01.10.020-9 - 117 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1.146
03.01.10.021-7 - 116 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	124
03.01.10.022-5 - 162 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	31
[e-SUS - 28] - 28 - Administracão de medicamentos via Endovenosa	35
[e-SUS - 27] - 27 - Administracão de medicamentos via Intramuscular	131
[e-SUS - 26] - 26 - Administracão de medicamentos via Oral	5
03.01.10.003-9 - 1388 - AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	19.510
03.01.10.025-0 - 214 - AFERICAO DE TEMPERATURA	4.822
03.07.04.015-1 - 32059 - AJUSTE OCLUSAL	72
01.01.02.006-6 - 6 - APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	59
01.01.02.007-4 - 4 - APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	89
03.01.06.003-7 - 1345 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	223
03.02.04.003-1 - 6065 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	9
03.02.06.001-4 - 6082 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	139
03.02.05.001-9 - 6068 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCIONES MUSCULO ESQUELETICAS	128
03.02.05.002-7 - 6067 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1.258
03.02.06.003-0 - 6076 - ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	3
03.01.06.009-6 - 6207 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	85
03.01.01.026-9 - 91 - AVALIACAO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	164
03.01.01.027-7 - 94 - AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA NA PUERICULTURA	137
02.01.01.052-6 - 50 - BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	1
03.07.01.001-5 - 1404 - CAPEAMENTO PULPAR	21
03.01.10.004-7 - 6222 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	4
03.01.10.005-6 - 6223 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	25
02.01.02.003-3 - 114 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	339
02.01.02.004-1 - 113 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	67
03.01.01.003-0 - 1386 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	6.555
03.01.01.007-2 - 1358 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.367
03.01.01.006-4 - 1347 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	30.715
03.01.01.011-0 - 1382 - CONSULTA PRE-NATAL	199
03.01.01.012-9 - 1383 - CONSULTA PUERPERAL	11
03.01.01.013-7 - 6015 - CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR	28
03.01.01.016-1 - 9090 - CONSULTA ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1
07.01.07.005-6 - 4973 - CORDAO PROVISORIA	14
03.07.02.002-9 - 1415 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	270
03.01.10.027-6 - 227 - CURATIVO ESPECIAL	4
	Quantidade
04.01.01.001-5 - 6211 - CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6
[e-SUS - 34] - 34 - Curativo Simples	98
03.01.10.028-4 - 229 - CURATIVO SIMPLES	431
03.02.06.003-0 - 6076 - DEBRIDAMENTO DE FASCITE NECROTIZANTE	1
04.15.04.004-9 - 2685 - DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	1
04.01.01.003-1 - 7100 - DRENAGEM DE ABSCESSO	29
04.01.01.005-8 - 2240 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	46
04.04.02.009-7 - 2475 - EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	1
04.01.01.006-6 - 2228 - EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	1
04.14.02.012-0 - 4110 - EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	72
04.14.02.013-8 - 4111 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	152
04.14.02.014-6 - 4135 - EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	1
02.14.01.001-5 - 1310 - GLUCEMIA CAPILAR	3.845
03.01.10.010-1 - 1396 - INALACAO / NEBULIZACAO	38
04.01.01.010-4 - 2226 - INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1
03.07.04.016-0 - 32060 - INSTALACAO DE PROTESE DENTARIA	1
01.01.04.007-5 - 24 - MEDICAO DE ALTURA	7.641
01.01.04.008-3 - 25 - MEDICAO DE PESO	18.524
03.07.04.007-0 - 1410 - MOLDAAGEM DENTO-GENGIVAL PI CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	53
04.14.02.021-9 - 4244 - ODONTOSECACAO / RADIECTOMIA / TUNELIZACAO	1
01.01.02.010-4 - 21 - ORIENTACAO DE HIGIENE BUCAL	104
04.07.04.019-6 - 3080 - PARACENTESE ABDOMINAL	49
03.01.01.015-3 - 3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	549
03.07.03.004-0 - 32048 - PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	113
02.04.01.022-5 - 51 - RADIOGRAFIA PERIAPICAL	28
03.07.03.005-9 - 32049 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1.271
03.07.03.002-4 - 10 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2
03.07.03.003-2 - 4120 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	2
90.01.02.000-0 - 90014 - RELATORIOS DE ENFERMAGEM	2
04.04.01.027-0 - 2424 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1
04.14.02.027-8 - 4145 - REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	1
03.07.01.011-2 - 405 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	39
03.07.01.010-4 - 404 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	220
03.07.01.003-1 - 1408 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	485
03.07.01.012-0 - 406 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	607
04.04.01.030-0 - 2237 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	1
04.01.01.011-2 - 2265 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1
[e-SUS - 18] - 18 - Retirada de Pontos de Cirurgias	2
03.01.10.015-2 - 2234 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	7
02.14.01.009-0 - 31385 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	110
02.14.01.004-0 - 6601 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAUPARCEIRO	65
02.14.01.010-4 - 31386 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	111
02.14.01.005-8 - 407 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	47

Município de Corumbatai do Sul	C.N.P.J.: 80.888.662/0001-89	Página: 3 de 3
Procedimentos Realizados		Data: 05/02/2025
Data entre 01/01/2024 e 31/12/2024		Horário: 09:55:22
Agrupamento = Unidade de Saúde de Atendimento e Procedimento		

	Quantidade
02.14.01.016-3 - 73 - TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	2
02.14.01.007-4 - 23124 - TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	47
02.14.01.008-2 - 23125 - TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAUPARCEIRO	65
03.07.02.003-7 - 6240 - TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	17
04.14.02.040-5 - 4115 - ULOTOMIA/ULECTOMIA	2
01.01.03.001-0 - 44 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	28.664
01.01.03.002-9 - 6019 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	292
Total	135.235

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	2	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	2	0	0	2

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A atenção primária é uma forma de organizar o atendimento de saúde de forma a atender à maior parte das necessidades de uma população de forma regionalizada, contínua e sistematizada. Isso é feito integrando ações preventivas e curativas no atendimento a indivíduos e comunidades. Nosso município possui adesão ao CISCOMCAM, o qual complementa os serviços de saúde de Corumbataí do Sul na assistência ambulatorial, por se tratar de um consórcio de municípios garante escala e escopo para todo rol de serviços gerando maior economia financeira ao município que Corumbataí do Sul, possui ainda adesão ao CIUENP consórcio da rede de Urgência e Emergência, pelo SAMU garante atendimento de qualidade aos municípios.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	5	9	9

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	1	4	11	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	36	36	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	15	19	28	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CNES: 2731762 Nome Fantasia: CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI CNPJ Próprio: --
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA Gestão: MUNICIPAL Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Mantenedora: 80.888.662/0001-89 Nome da Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL
Cadastro em: 03/09/2003 Data da última atual. base local: 17/12/2024 Data da última atual. base nacional: 18/12/2024

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALAN JOSE SENA	700505519717850	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ALINE FERNANDA SILVA SOUZA ALVES	704507354481516	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
ALINE JANE MARCONI	706201006526961	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ANA PAULA DA SILVA	702902542997775	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO	705003093498452	111220 - SECRETARIO EXECUTIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSONAD	SERVIDOR PUBLICO		40	0	0	40
ANDRESSA PIVA DE MELO	702406514111579	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	5	0	5
ANGELINA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	700002811773600	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
BRUNO FERNANDES MARTINS	704806531857544	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	6	0	6
CARLA BEATRIS COSTA LIVRAMENTO	700507149651755	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
CAROLINE ANDRESSA BUSS	706208010184561	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
CONSUELO AMANDA PINHEIRO	708406713267366	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais 11

CRISTIANI SOARES DOS REIS FERNANDES	70770068859410	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
DEBORA CRISTINA BELINATO CONEGLIAN	700505545202153	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
DEBORA DE NARDE	704109288087350	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
EDUARDA PEREIRA BAIA	706505357925398	322415 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
ELIANE CRISTINA DA COSTA PEREIRA	702501326935530	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
EREVALDES LOURENCO DA SILVA	700904908180691	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
ESTER THEMISTOCLES CAMPOS	700609978295061	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
EULIDES SAQUETI FILHO	708806739447027	225124 - MEDICO PEDIATRA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	8	0	8
EUNICE MARTINIANO LAURA	701001821767791	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
FABIANA DE CARVALHO ANICETO ORTIZ	704707734088638	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20
GABRIELA VALIM LUCREDI	702403077966724	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES	706500304247390	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
HEDIANE AREIAS VENTURA PAULO	700606926059763	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
INES DE PAIVA	707807826745013	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
ISABEL DE FATIMA BAIA BERGOSSI	708104512754538	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
IVANILDA VIEIRA	705803486366937	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
IVONE MUNIZ DE MELO	701803213026676	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
JOICE FERNANDA CRUZ	707402087894076	224140 - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
JOSEANE DE ANDRADE FRANCO	705408483427798	251510 - PSICOLOGO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
LAYANE GABRIELLY NEGREIROS CREMONEZZI	701206094687613	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LEIDIANI DOS SANTOS MIGUEL RAMOS	700004178411106	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
LORRAINE APARECIDA BONIFACIO	704506328086914	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		40	0	0	40
MARCIA APARECIDA DA SILVA SANCHES	708503386020173	322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	702403076435423	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARCOS ALVES DA SILVA	707403019645776	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARIA APARECIDA TONHATO GOMES	703601038057039	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
MARIA JAQUELINE PEREIRA	700709958403178	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MARINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	702804181615360	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA	SIM	BOLSA	BOLSISTA	SUBSIDIADO POR OUTRO		0	40	0	40
MARLENE SOARES DOS REIS	704308569600091	322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
MAURILLO RODRIGUES SATURNINO	706103068321460	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	6	0	6
NATALIA DUSZEIKO	704809083952142	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
NATHALIA MAYANI PEREIRA	708603004751482	223283 - CIRURGIACIDENTISTA DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
NELZIRA BARBOSA DA SILVA	700505137832553	521130 - ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
PATRICIA GOES MACIEL	704108197482077	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
PAULO MAKOTO FURUTA PETERNELLI	702003324288380	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	5	0	5
RAFAEL JOSE PEREIRA BERNINI	708606597737282	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	Artigo 2º -	0	5	0	5
RENATA CAROLINA AMADO	700406909269250	223405 - FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
RODOLFO BOTAN	700000516077109	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	20	0	20
RODRIGO DUENHAS	70007355537800	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		40	0	0	40
ROQUE JOSE PEREIRA	707504272397890	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CARGO COMISSONAD	SERVIDOR PUBLICO		40	0	0	40
ROSALIA MARIA SILVANA DA SILVA	700503330238151	322425 - TECNICO EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROSANA GALLI DO COUTO	706201574368062	223505 - ENFERMEIRO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
ROSILDA SEVERINA DE OLIVEIRA MARQUES	705008691557759	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
RUI BERNARDO DE OLIVEIRA FILHO	707006881543133	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
SANDRA APARECIDA ROBUSTE FRANCO	707806644289015	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
SANDRA RAMOS DE ASSUNCAO	700205947239720	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
SCHIRLEI APARECIDA CAJUELA MORALES	701009635470793	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO		0	40	0	40
SIDNEY APARECIDO DE CARVALHO NETO	702806158187864	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	20	0	20

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
TAIS POLIANA IGNEZ	706908171745631	322430 - AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40
VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO	703200684588290	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO		0	40	0	40
VITOR MONTENEGRO DA SILVA	704603608011821	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	5	0	5
YASMIM DE PAULA DEITOS	706309785456472	225125 - MEDICO CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	5	0	5
ZELINDA MARIA DE JESUS FERNANDES	706201046366264	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	40	0	40

Total de profissionais 64

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	Número de gestantes inseridas no e-sus até o 3 mês de gestação	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Visita domiciliar pelo menos uma vez ao mês em cada residência									
Ação Nº 2 - Cadastrar as famílias da sua microárea, identificando precocemente gestantes e crianças que ainda não estão cadastradas ou que necessitem de cuidado especial									
Ação Nº 3 - Realizar orientações da importância do pré-natal em toda visita domiciliar, bem como outras orientações definidas pela ESF-Estratégia saúde da Família									
2. Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	Número de consultas de pré natal realizada	0			100,00	60,00	Percentual	85,00	141,67
Ação Nº 1 - Captar as gestantes da sua área de atuação e encaminhá-las à UBS para a inscrição no pré-natal									
Ação Nº 2 - Inscrever a gestante no sistema de pré-natal (Ministério, Estado ou Próprio).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças que não comparecem à UBS para o seu acompanhamento									
Ação Nº 4 - Auxiliar a equipe de saúde no monitoramento da gestante por meio de visita domiciliar, priorizando as gestantes de Risco Intermediário e Alto Risco.									
Ação Nº 5 - Incentivar/orientar o aleitamento materno durante as consultas de pré-natal.									
Ação Nº 6 - Agendar consulta de avaliação da gestante na saúde bucal									
3. Estratificação de risco da gestante	Número de gestante com risco gestacional estratificado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar o risco da gestante									
Ação Nº 2 - Reestratificar o risco conforme alteração de quadro da gestante									
Ação Nº 3 - Vincular Gestante ao hospital /maternidade, de acordo com sua estratificação de risco									
4. Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	Número de gestantes com Exames complementares de rotina realizados para acompanhamento gestacional	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Durante as consultas de pré-natal solicitar os exames de rotina conforme linha guia do estado do Paraná, (sífilis, ultrasson, hemograma, tipagem sanguínea, ginecológico etc.)									
Ação Nº 2 - Solicitar retorno com até 7 dias para avaliação dos resultados de exames									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas em exames									

5. Visita puerperal na primeira semana pós parto	Número de visitas de puerpério realizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar a gestante e recém-nascido até 5 dias uteis após a alta hospitalar									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de cuidados com o recém-nascido para os primeiros dias de vida (peso, amamentação, banho, assaduras, vacinas etc)									
Ação Nº 3 - Agendar consulta de rotina na UBS de referência									
6. Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	Número de gestantes vinculadas ao hospital de referência	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir visita guiada as gestantes e parceiros no hospital de referência ao seu parto									
Ação Nº 2 - Garantir referência de ambulatório na atenção secundária as gestantes de risco intermediário e alto risco									
Ação Nº 3 - Garantir pactuação em CIR com definição de hospital de referência para cada risco da gestante									
Ação Nº 4 - Garantir consulta com equipe multiprofissional no ambulatório da atenção secundária									
7. Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	Número de gestante que utilizaram o transporte eletivo	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário na APS as gestantes, conforme definição técnica das ESF									
Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário de urgência e emergências									
8. Redução da Mortalidade Materna	Número de óbito materno	0			100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS									
Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS									
9. Redução de óbito infantil	Número de óbitos infantis	0			100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde da família ou EAB com 100% de cobertura na APS									
Ação Nº 2 - Realizar atividades em grupos com temas de promoção e prevenção de doenças e agravos									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação de óbitos materno e infantis									
Ação Nº 4 - Implantar protocolos de atendimentos na APS									
Ação Nº 5 - Implementar o investimento financeiro na APS									
10. Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de reuniões para gestantes	0			16	9	Número	1,00	11,11
Ação Nº 1 - Criar grupo de gestantes para discussão de temática diversas (alteração no corpo, alimentação, stress, sinais e sintomas de risco, parto normal, rede de apoio etc)									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas para proteção e promoção da vida (alimentação, doenças emergentes, doenças sazonais, prática esportiva, etc.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas em mídias sociais (violência, abuso, maus tratos, direitos, segurança pública, etc)									

Ação Nº 4 - Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário da criança de 0 a 2 anos									
11. acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	Número de famílias acompanhadas no planejamento familiar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao programa saúde na escola									
Ação Nº 2 - Avaliar os níveis de informação das mulheres sobre riscos de DSTs e gestação na adolescência									
Ação Nº 3 - Distribuir de preservativos em todas UBS									
Ação Nº 4 - Ofertar, conforme prescrição médica, acesso a anticoncepcional									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a procedimentos cirúrgicos ligados ao planejamento familiar conforme legislação vigente (lei do planejamento Familiar)									
Ação Nº 6 - Estabelecer parceria com CRAS para trabalho conjunto no enfrentamento as vulnerabilidades sociais									
12. Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	Número de notificação de violência doméstica ou sexual a mulher	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a rede de atenção entre UBS, CREAS, CRAS									
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa com temática violência contra mulher (moral, sexual, física, domestica, psicológica etc)									
Ação Nº 3 - Manter 100% dos pontos de atenção de saúde municipal como notificadores de violência (domestica, sexual, etc)									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como identificar sinais de violência contra mulher									
Ação Nº 5 - Realizar capacitação aos profissionais de saúde sobre como preencher a ficha de notificação de violência									
13. Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	Número de mulheres atendidas para tratamento de de DST, AIDS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento humanizado, com garantia de sigilo									
Ação Nº 2 - Realizar anamnese (tipo de violência, hora da violência, qual a relação do agressor com a vítima, se o agressor fez uso de preservativo, número de agressores, última menstruação, uso de contraceptivo etc.)									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento clínico e/ou ginecológico									
Ação Nº 4 - Implementar rede de atenção com Centro de saúde referência em DST/AIDS									
Ação Nº 5 - Garantir atendimento na atenção secundária ou terciária conforme necessidade.									
14. Controle do câncer de útero	Número de exame preventivo realizado na população de 25 a 64 anos	0			0,80	0,50	Razão	0,54	108,00
Ação Nº 1 - Estipular meta mensal por ESF (277 Mulheres para ESF urbano, 238 mulheres para ESF rural, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território)									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
Ação Nº 4 - Realizar Coleta de preventivo, agendado e demanda espontânea									
Ação Nº 5 - Realizar Coleta de preventivo, agendado em horário estendido									
Ação Nº 6 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer do colo do útero visando integralidade do cuidado									

Ação Nº 7 - Tratar 100% das mulheres com diagnostico de lesão precursora do Câncer do colo de útero									
Ação Nº 8 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer do colo de útero (conforme protocolos e definição médica)									
Ação Nº 9 - Realizar Campanha do outubro rosa									
Ação Nº 10 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer do colo de útero									
15. Controle do Câncer de Mama	Número de exame de mamografia de rastreamento realizado na população de 50 a 69 anos	0			0,70	0,50	Razão	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e a avaliação das ações da equipe									
Ação Nº 2 - Estipular meta mensal por ESF (200 Mulheres para ESF urbano, 200 mulheres para ESF rural, sendo possível alteração em acordo com a vulnerabilidade do território)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 4 - Realizar agendamento de mamografia									
Ação Nº 5 - Inserir no sistema (municipal e nacional) informações de mulheres em tratamento de câncer de mama visando integralidade do cuidado									
Ação Nº 6 - Tratar 100% das mulheres com diagnóstico de Câncer de mama									
Ação Nº 7 - Garantir Exames complementares para tratamento do câncer de mama (conforme protocolos e definição médica)									
Ação Nº 8 - Realizar Campanha do outubro rosa									
Ação Nº 9 - Realizar Orientação (escolas, panfletos, mídia social, etc) a fim de fortalecer e ampliar o acesso às informações relativas à prevenção do câncer de mama.									
16. Educação permanente	Número de capacitações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde nas diversas temáticas ligadas a saúde da mulher e da criança (atenção primária, Urgência e Emergência, sistemas de saúde, Auditoria, monitoramento e avaliação etc.)									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de planejamento, a fim de definir/redirecionar ações de saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde da Criança e do Adolescente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	Número de famílias acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelo ACS mensalmente (identificar interação criança-família, orientar sobre fortalecimento de vínculo criança-família e família-UBS, alimentação e nutrição, desenvolvimento integral, Programa Bolsa Família, identificar criança com deficiência, gestação etc.)									
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de cadastramento familiar e ficha da criança (conforme sistema municipal ou federal)									
Ação Nº 3 - Realizar Visita Domiciliar pelo(a) Enfermeiro(a), conforme característica de vulnerabilidade da família (Realizar aferições, curativos, orientações, verificação de carteira de vacina etc.)									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento do programa bolsa família (identificar vulnerabilidade socioeconômica)									

2. Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	Número de crianças e adolescentes atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a caderneta da criança/adolescente									
Ação Nº 2 - Realizar nas ub's atendimento agendado a criança, sem prejuízo a demanda espontânea.									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento as crianças na academia da saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar nas ub's atendimento de saúde bucal, agendado e demanda espontânea.									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento de saúde bucal nas escolas (Bochecho, flúor, escovação etc.)									
Ação Nº 6 - Implementar a rede de assistência (ubs, nasf, assistência social) a criança e adolescente .									
3. Manutenção da rede de notificação de violência	Número de notificação de violência em crianças e adolescentes	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com tema violência nas escolas (violência doméstica, urbana, sexual , gravidez etc.)									
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de notificação compulsória de violência sexual e encaminhar uma cópia aos órgão parceiros definidos por legislação própria									
4. Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	Número de atividade de educativas realizadas	0			40	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo de crianças (orientações, palestras, testes, panfletagem etc.)									
Ação Nº 2 - Realizar nas escolas, atendimento individual a criança (conforme preconizado no PSE)									
Ação Nº 3 - Realizar nas escolas, atendimento coletivo e orientações (conforme preconizado no PSE, cultura de paz, álcool e outras drogas, DSTs etc)									
5. Ampliação da imunização	Cobertura vacinal para crianças e adolescente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Realizar atualização de caderneta de vacina da criança e do adolescente									
Ação Nº 2 - 2- Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com pendencia de imunização na caderneta de vacina									
6. Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de crianças e adolescente atendidos na atenção	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames diagnósticos na atenção secundária a 100% da crianças e adolescente que demandarem									
Ação Nº 2 - Garantir rede de tratamento integral a doenças crônicas, psicológicas, bucal, etc.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado à Saúde do Idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar da atenção domiciliar	Número de reuniões de matricialmente	0			16	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - Realizar 1 reunião de matriciamento a cada trimestre, a fim de construir uma abordagem pedagógico-terapêutico para as visitas domiciliares de idosos acamados ou com estratificação frágil, com objetivo de produzir integração das equipes (profissionais de saúde das diversas áreas) e pontos de atenção (ubs, referência ambulatorial e residência).									
Ação Nº 2 - Realizar Visita domiciliar pelo ACS, (cadastramento, observação de riscos, informações sobre serviço									
Ação Nº 3 - Realizar Visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) idosos acamados ou com estratificação de risco frágil									
Ação Nº 4 - Realizar Visita domiciliar pelo Médico(a) da família idosos acamados ou com estratificação de risco frágil									
2. Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento a pessoa idosa	Número de atendimentos realizado por mês	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na Rede MACC equipe multiprofissional para atendimento ao idoso na atenção secundária									
Ação Nº 2 - Garantir na UBS equipe multiprofissional para atendimento ao idoso (médico, odontólogo, nutricionista, fisioterapeuta, enfermagem etc.)									
3. Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	Número de internações sensíveis a atenção primária	0			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre promoção e prevenção da saúde da pessoa idosa, envelhecimento saudável, hipertensão, diabetes, prevenção de doenças, mobilidade, atividade física, obesidade, alimentação e nutrição, medicamentos, serviços de saúde etc. (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)									
Ação Nº 2 - Criar grupo de hipertenso e diabéticos									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar (Esf, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, assistente social, odontólogo, farmacêutico, Fonoaudiólogo, outros) conforme estratificação de risco do idoso (frágil)									
Ação Nº 4 - Treinamento para ESF, saúde do idoso, (multimorbidades, polifarmácia, quedas, comprometimento cognitivo, violência etc.)									
4. Implementar a estratificação de risco do idoso	Número de UBS que realizam a estratificação de risco do idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação risco de idosos em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do idoso									
5. Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	número de idosos atendidos na atenção secundária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar acesso dos idosos a atenção secundária (implantação do MACC) Garantindo abordagem diferenciada no momento do agendamento de consulta ou exames, levando em considerações os limites do idoso									
Ação Nº 2 - Garantir referência para 100% dos idosos (conforme prescrição média) a serviços de diagnóstico									
6. Ampliar cobertura vacinal do idoso	Cobertura vacinal dos idosos contra Gripe	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 95% de cobertura vacinal do calendário de vacinação do idoso (influenza, COVID-19)									
7. Manutenção da rede de notificação de violência	Número de Unidades de Saúde que notificam Violência contra idosos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% de casos de violência (suspeita ou confirmada);									
Ação Nº 2 - Divulgar o número da Ouvidoria Municipal (mídia, etc.)									
Ação Nº 3 - Divulgar o número disque 100 (mídia, etc.)									
Ação Nº 4 - Realizar campanha de combate a violência ao idoso (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)									
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Linha de Cuidado as Condições Crônicas									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento de hipertensos e diabéticos (ACS e UBS)									
Ação Nº 2 - Realizar 1 matriciamento por quadrimestre, a fim de identificar o perfil do paciente crônico (idade e sexo)									
Ação Nº 3 - Realizar Campanha de prevenção as principais doenças crônicas, hipertensão, Diabetes, Doença Cardiovascular, Doença Renal Crônica, Neoplasia e Obesidade, (mídia social, panfleto, rádio, grupos de idosos)									
2. Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	Número de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de hipertensos e diabéticos, em 100% das UBS									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento contínuo de aperfeiçoamento da estratificação de risco do paciente com condição crônica									
3. Atendimento multiprofissional	Numero de atendimento de especialidades realizados por: médico clinico, nutricionista, farmacêutico e enfermagem	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir integralidade do cuidado nas UBS com atendimento multiprofissional aos pacientes com condições crônicas									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao MACC (ambulatório com atendimento ao Modelo de atendimento as condições crônicas)									
4. Garantir atendimento rede de atenção secundária	Numero de atendimentos realizados no AME para pacientes crônicos graves	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir ao Modelo de atenção a condições crônicas e MACC									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento no Ambulatório de Médicos de Especialidades - AME									
Ação Nº 3 - Implementar a pactuação com o CISCOMCAM									
Ação Nº 4 - Manter funcionamento do Pronto Atendimento Municipal									
5. Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	numero de pacientes crônicos com plano de cuidado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Protocolo Clínico dirigido para a Hipertensão e o Diabetes									
6. Garantir tratamento medicamentoso	Plano de cuidado por paciente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cesta básica de medicamento para tratamento de doenças crônicas									
Ação Nº 2 - Utilizar protocolo para atendimento farmacêutico (fornecimento de medicamentos conforme REMUME)									
OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	Numero de estratificações de risco para diabético e hipertenso realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco da pessoas com deficiência conforme linha guia da Rede de Atenção (atenção secundária)									
2. Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar (observa morador com deficiência, idade, sexo, orientar, informar etc.)									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) e especialidades (Conforme definição de priorização da ESF, capacidade instalada e estratificação de risco do paciente)									
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pelo Enfermeiro(a) Médico(a) (orientar às famílias e acompanhantes de pessoas com deficiência)									
Ação Nº 4 - Implementar a identificação precoce das deficiências, por meio da qualificação do pré-natal e da atenção na primeira infância (treinamento e reuniões de ESF)									
Ação Nº 5 - Implementar nas UBS o acolhimento e classificação de risco e análise de vulnerabilidade para pessoas com deficiência (treinamento e reuniões de ESF)									
3. Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	Pacientes atendidos na Fag Centro de Reabilitação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)									
4. Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)									
5. Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	Pacientes atendidos na CAC centro auditivo de cascavel	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)									
6. Implementação do atendimento na atenção secundária (saúde Bucal)	Pacientes atendidos na CEO III Unioeste	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir atendimento de reabilitação a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano (em todas as faixas etárias do ciclo de vida)									
OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de promoção e prevenção	Numero de atividades de promoção e prevenção realizadas com a família	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar do ESF (busca ativa, informação, compartilhamento de vivências, fortalecimento de vínculo, identificação de risco etc.)									
Ação Nº 2 - Realização de Campanha Janeiro Branco e setembro amarelo									
Ação Nº 3 - Treinamento e capacitação dos profissionais de saúde da rede de atenção a saúde mental (NASF, ESF, UBS e CAPS) (Álcool e outras drogas, transtorno mental)									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar para cadastramento familiar									
2. Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	Numero de Equipe Multidisciplinar criada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco do paciente na rede de saúde mental (álcool e outras drogas e transtorno mental) (pacientes de toas as idades) (conforme avança da implantação da rede de atenção a saúde mental no estado do paraná)									
Ação Nº 2 - Atendimento multidisciplinar no NASF e CAPS									
3. implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	Número de pacientes atendidos na atenção primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Referenciar pacientes para reabilitação conforme protocolo da rede de saúde mental (Álcool e outras drogas, transtorno mental)									
Ação Nº 2 - Acompanhar reabilitação dissocial de pacientes em atendimento na atenção secundária									
4. Implementar as medicações psiquiátricas	Número de pacientes com Plano de cuidado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir cesta básica de medicamentos para tratamento de pacientes da rede de saúde mental (conforme lista Remume)									
5. Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	Número de estabelecimento de referência na atenção secundária	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir referência secundária e terceira (Álcool e outras drogas, transtorno mental) (conforme pactuação da rede de saúde mental na 11ª RS)									
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	Número de ações de promoção e proteção realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha sobre promoção, proteção, prevenção e Câncer bucal (mídia social, panfleto, rádio e escolas)									
Ação Nº 2 - Implementar as ações da atenção a saúde bucal com a linhas de cuidado da saúde									
Ação Nº 3 - Realizar escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, (escolas e ubs)									
2. Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	Numero de pacientes atendidos na atenção primária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o acolhimento ao paciente (treinamento e capacitação conforme linhas de cuidado das redes de atenção a Saúde)									
Ação Nº 2 - Realizar consulta em demanda espontânea, agendada e de urgência (Diagnostico, profilaxia, tratamento, raspagem, restauração, acompanhamento, reabilitação e manutenção etc.) (em toda faixa etária)									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento agendado as gestantes ao bebê recém-nascido (conforme protocolo e linha de cuidado materno infantil)									

Ação Nº 4 - Realizar atendimento para procedimentos cirúrgicos (respeitando a complexidade do serviço), (exodontia, proptose dentaria, traumas, lesões etc.)									
3. Implementação do atendimento na atenção secundária	Número de estabelecimento de referência para atenção secundária em saúde bucal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir referencia na atenção secundária para atendimento a saúde bucal (CEO, UPA etc.)									
4. Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	Número de estabelecimento de referência para atenção UE em saúde bucal	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento de urgência e emergência em saúde bucal nas ub's (respeitando a complexidade de cada caso)									
Ação Nº 2 - Garantir transporte Sanitária de Urgência e emergência para as referências em saúde bucal (atenção secundária e terciária) (ambulância municipal, SAMU)									
OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o Enfrentamento ao COVID19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	Número de pacientes atendidos nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolo clínico atendimento ao paciente com SG, SRAG (Ubs e PA)									
Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco para Síndrome Gripal para 100% dos usuários suspeitos									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da saúde para o manejo clínico de pacientes com SG, SRAG, COVID19									
Ação Nº 4 - Implementar integração intersetorial de monitoramento da COVID19 (escolas, ILPI, estabelecimento privados etc.)									
Ação Nº 5 - Implementar estratégia integrada com epidemiologia de monitoramento e rastreio de pacientes confirmados e contatos de COVID19									
Ação Nº 6 - Realizar conforme protocolo testagem de pacientes com suspeitos de COVID19									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Secundária									

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Secundária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação das ações do Consórcio CIOSP	atendimentos realizados no CISCOMCAM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter pactuação de referência com o (CISCOMCAM e outros consórcios etc.)

Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro no CISCOMCAM

2. Implementação das ações do Consórcio SAMU	atendimentos realizados no SAMU	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter pactuação com SAMU

Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da base do SAMU

3. Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	Número de Lotes adquiridos no Paraná medicamentos	0			12	3	Número	3,00	100,00
---	---	---	--	--	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter pactuação com consórcio Paraná Medicamentos

4. Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	atendimentos realizados no PA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter funcionamento do pronto atendimento

Ação Nº 2 - Implementar a aplicação de incentivo financeiro no PA

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer da atenção secundária no Enfrentamento ao COVID19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	Numero de pacientes atendidos na referencia hospitalar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir Referência ambulatorial e hospitalar ao paciente suspeito/confirmado com COVID19

Ação Nº 2 - Garantir referência para testagem de COVID19

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a programação de medicamentos	Número de Remume Elaborada	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar Relação Municipal de Medicamentos (levar em consideração impactos do COVID19)									
2. Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	Número de Sistema de controle informatizado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar o sistema informatizado de , armazenamento, dispensação e controle de estoque									
3. Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	Número de ações de educação permanente realizada	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar treinamento ao profissionais da assistência farmacêutica municipal (alinhamento com as linhas de cuidado)									
4. Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	Numero de contrato firmado no consórcio paraná medicamentos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 100% das farmácias públicas os critérios sanitários (vigilância sanitária)									
Ação Nº 2 - Implementar o aporte de recurso financeiro municipal no componente básico da assistência farmacêutica									
5. Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Número de Remume Elaborada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Distribuir medicamento conforme lista REMUME									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica pelo consórcio paraná medicamentos									
6. Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	Número de Remume Elaborada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar junto ao estado e ministério aumento de repasse financeiro para componente especializado da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Discutir com a equipe da 11ª Regional de Saúde e Ministério Público impacto da judicialização de medicamentos no município									
7. Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	Número de linhas de cuidado integradas	0			7	7	Número	4,00	57,14
Ação Nº 1 - Revisar a REMUME com foco no atendimento as necessidades das linhas de cuidado da saúde									
8. Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Protocolos incorporados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a dispensação de medicamentos conforme protocolo clínicos terapêuticos (linhas de cuidado) (treinamento, capacitação e reuniões de revisão de protocolo)									
9. Implementação da promoção prevenção e educação permanente	Número de capacitações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a dispensação orientada (treinamento e capacitação alinhados com as linhas de cuidado da saúde)									
Ação Nº 2 - Implementar a realização de consulta farmacêutica (em acordo com as linhas de cuidado)									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização sobre uso consciente de medicamento e polimedicamentos (mídia social, radio, panfleto, escolas).									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	Número de Ações desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar em sistema de informação, notificação de síndrome gripal suspeito de COVID19, Síndrome respiratória aguda grave,									
Ação Nº 2 - Emitir boletins de acompanhamento de as arboviroses e COVID-19									
Ação Nº 3 - Implementar integração com a atenção Primária em Saúde para enfrentamento ao COVID19 (reuniões de trabalho)									
Ação Nº 4 - Implementação de sistema de informação (SIM, SINAM, SINASC, SIPNI, GAL, etc. sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)									
Ação Nº 5 - Monitorar em sistema de informação, casos novos de COVID19									
Ação Nº 6 - Monitorar em sistema de informação doses de vacina doses recebidas e aplicação									
Ação Nº 7 - Monitorar Doenças de notificação Compulsória (Haseniase, tuberculose, Lista da Portaria MS nº 264/2020)									
2. Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	Ações desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de água para vigilância dos parâmetros de coliforme total, cloro residual livre e turbidez (GAL, SISAGUA)									
Ação Nº 3 - Realizar campanha de conscientização sobre (população exposta a contaminantes químicos, água para consumo humano, agrotóxico etc.)									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar pelo ACE (orientação, inspeção, bloqueio etc.)									
Ação Nº 5 - Realizar levantamento LIRA (atingir 80% de cobertura em cada ciclo)									
Ação Nº 6 - Realizar atividade educativa com a temática dengue (residência, escolas etc)									
Ação Nº 7 - Implementar o Plano de contingência da Dengue									
3. Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	Ações desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção/cuidados com animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Realizar atividade educativa para o setor regulado									
Ação Nº 3 - Realizar inspeção em estabelecimento de interesse da saúde									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento a denúncias									
Ação Nº 5 - Alimentar sistema de informação de interesse da vigilância em Saúde (municipal, estadual e federal)									
4. Implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	Ações desenvolvidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar campanha de sobre (desenvolvimento sustentável, conservação de alimento, definição/separação de lixo) (mídia social, panfleto, escolas, rádios etc)									
5. Implementação da educação permanente em saúde	Numero de capacitações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Treinar/capacitar profissionais da vigilância em saúde (conforme demanda de temas)									
6. Implementação de saúde do trabalhador	Número de capacitações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação de sistema de informação (sistemas do ministério da saúde, próprio ou estadual)									
Ação Nº 2 - Realizar orientação/palestras em empresa/postos de trabalho em geral (conforme demanda) (urbano e rural)									
Ação Nº 3 - Atendimento a denúncias, (ouvidoria, MP etc.)									
Ação Nº 4 - Notificação de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 5 - Notificação de acidente de trabalho grave									
Ação Nº 6 - Implementação da Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Gestão da Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Gestão do SUS Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus)	Sistemas informados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente 100% dos sistemas de informação, municipal, estadual e federal									
Ação Nº 2 - Capacitar/treinar profissionais de saúde para utilização de sistema de informação									
2. Implementação do Financiamento em Saúde	Mínimo R\$ aplicado em Saúde	0			15,00	15,00	Percentual	22,00	146,67
Ação Nº 1 - Implementar o aporte de recurso financeiro de custeio e capital com garantia de aplicação mínima de 15% da receita municipal, para atendimento a estrutura da saúde municipal e referenciada.									
Ação Nº 2 - Buscar incentivo financeiro de emendas parlamentares									
3. Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar)	Referência na atenção secundária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CRESEMS 11RS									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões da CIR 11RS									
Ação Nº 3 - Participar das reuniões da CIB Estadual									

Ação Nº 4 - Manter participação em grupo condutor das redes de atenção a saúde,									
Ação Nº 5 - Implantar processo de Territorialização (Classificação de risco familiar e do indivíduo, Escala de Coelho)									
4. Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular)	Número de reuniões realizadas	0			48	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir condições administrativas de funcionamento do conselho de saúde									
Ação Nº 2 - Atender as demandas deliberadas no conselho de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar conferência de saúde conforme previsto na lei de criação do conselho de saúde									
Ação Nº 4 - Garantir nas reuniões do conselho de saúde, com direito a voz a participação das entidades com interesse na participação popular									
Ação Nº 5 - Apresentar demandas do planejamento, estrutura e ampliação do SUS ao parecer conclusivo do conselho de saúde									
5. Implementação da educação em Saúde	Número de capacitações realizadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir aplicação do plano de educação permanente desenvolvido pelas equipes de saúde (incentivo financeiro, estrutura etc.)									
6. Implementação da ouvidoria	Número de demandas atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura administrativa para funcionamento da ouvidoria municipal (telefone/meios de comunicação, sala, profissional, recurso etc.)									
Ação Nº 2 - Utilizar a ouvidoria como ferramenta administrativa da gestão municipal									
Ação Nº 3 - Atender as demandas ouvidoria (dentro dos limites de responsabilidade municipal)									
Ação Nº 4 - Encaminhar demandas de ouvidoria para órgão, entidades, entes de outra esfera de responsabilidade									
Ação Nº 5 - Implementar o sistema de informação da ouvidoria (municipal, estadual e federal)									
Ação Nº 6 - Capacitar/treinamento o ouvidor(a)									
7. Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	Ciclo de regulação implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar protocolos de regulação de acesso aa atenção secundária e terciária conforme orientação das linhas de cuidado da saúde									
Ação Nº 2 - Implementar a utilização dos sistemas de regulação do Estado do Paraná									
Ação Nº 3 - Manter estrutura administrativa da equipe de regulação (Farmácia, especialidades, consórcio etc.)									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas quadrimestral, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RGQ)									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento/avaliação e prestação de contas Anual, dos programas/projetos, produção e aplicação financeira da saúde, em Relatório de Gestão (RAG)									
8. Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	Adesão das redes de atenção a saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir as redes de atenção a saúde conforme avanço das redes no estado no Paraná e na 11ª Região de Saúde									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecimento da Gestão									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	Número de pacientes atendidos nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação dos canais de comunicação população-saúde, Ouvidoria, telefones específicos, mídia social entre outros									
Ação Nº 2 - Garantir aplicação de recurso necessário as estratégias de enfrentamento ao COVID19 (municipal, estadual e federal)									
Ação Nº 3 - Implementar plano de contingência do COVID19									
Ação Nº 4 - Disponibilizar álcool Gel em 100% dos pontos de atenção a saúde municipal									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementação do Sistema de informação da Saúde (Sistema de informação, próprio, CNES, SINAN, SIA, SIM, SINASC, SISAGUA, SIEVISA, SINASC, SIPNI, ESUS, digisus)	100,00	100,00
	Implementar Segurança do Usuário do SUS. Garantir condições e proteção ao usuário do SUS para acesso aos serviços de saúde levando em consideração grupos de risco para COVID-19	100,00	100,00
	Implementação do Financiamento em Saúde	15,00	22,00
	Implementação do processo de regionalização da saúde com foco (garantia dos fluxos de referência e contra-referência aos serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico, ambulatorial e hospitalar)	100,00	100,00
	Fortalecimento do Controle Social com foco (monitoramento, avaliação e participação popular)	12	6
	Implementação da educação em Saúde	3	3
	Implementação da ouvidoria	100,00	100,00
	Implementação do Controle, regulação, avaliação, monitoramento e auditoria municipal	100,00	100,00
	Implementação do acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Captação da Gestante até o 3 mês de gestação	60,00	60,00
	Garantir atendimento continuado ao paciente suspeito ou confirmado para COVID19	100,00	100,00
	Implementar ações Promoção e Proteção de Saúde	100,00	100,00
	Implementar ações de promoção e prevenção	100,00	100,00
	Implementar a estratificação de Risco do paciente com deficiência	100,00	100,00
	Promover Promoção e Prevenção as doenças crônicas	3	3
	Implementar da atenção domiciliar	4	2
	Ampliar o acolhimento a crianças, adolescentes e famílias com foco no desenvolvimento das crianças e adolescente	100,00	100,00

Realização de 6 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	60,00	85,00
Implementação do acesso e acolhimento na atenção primária	100,00	100,00
Promover a inserção de uma equipe multiprofissional	1	1
Implementar ações de promoção e prevenção	100,00	100,00
Implementar a estratificação de Risco do crônico Hipertenso e diabético	100,00	100,00
Garantir Equipe multidisciplinar para atendimento a pessoa idosa	100,00	100,00
Ampliar atendimento a crianças, adolescentes e famílias	100,00	100,00
Estratificação de risco da gestante	100,00	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária	1	1
implementar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos	100,00	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência física)	100,00	100,00
Atendimento multiprofissional	100,00	100,00
Implementar a Promoção e Prevenção a Saúde do idoso	4	4
Manutenção da rede de notificação de violência	0	0
Garantia de exames inerentes a rotina gestacional do primeiro, segundo e terceiro trimestre, conforme linha guia materno infantil do estado do Paraná	100,00	100,00
Implementação da rede urgência e emergência em saúde bucal	1	1
Implementar as medicações psiquiátricas	100,00	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (deficiência Auditiva)	100,00	100,00
Garantir atendimento rede de atenção secundária	100,00	100,00
Implementar a estratificação de risco do idoso	100,00	100,00
Manutenção da promoção e prevenção a saúde individual, coletiva e intersetorial	10	4
Visita puerperal na primeira semana pós parto	100,00	100,00
Garantir referência para tratamento na atenção secundária e terciária	1	1
Implementação do atendimento na atenção secundária (Serviço de OPM)	100,00	100,00
Implantação de plano de cuidado ao paciente crônico	100,00	100,00
Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00	100,00
Ampliação da imunização	100,00	100,00
Garantia de acesso a hospital de referência ao parto conforme estratificação de risco	100,00	100,00
Implementação do atendimento na atenção secundária (saúde Bucal)	100,00	100,00
Garantir tratamento medicamentoso	100,00	100,00
Ampliar cobertura vacinal do idoso	100,00	100,00
Fortalecimento do serviço de diagnóstico e recuperação	100,00	100,00
Garantia de transporte sanitário eletivo as gestantes de risco habitual, intermediário e alto risco	100,00	100,00
Manutenção da rede de notificação de violência	100,00	100,00
Redução da Mortalidade Materna	0	0
Redução de óbito infantil	0	0
Promoção e Prevenção a Saúde da Mulher e da Criança	9	1

	acesso das mulheres a informações sobre meios contraceptivos e planejamento familiar	100,00	100,00
	Promover a atenção para mulheres com casos de violência doméstica e sexual	0	0
	Oferecer atendimentos a todas as mulheres que sofreram violência sexual, como tratamentos preventivos de DST e AIDS	100,00	100,00
	Controle do câncer de útero	0,50	0,54
	Controle do Câncer de Mama	0,50	0,50
	Educação permanente	3	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementação das ações do Consórcio CIOSP	100,00	100,00
	Implementar a integralidade do cuidado do paciente suspeito/confirmado COVID19	100,00	100,00
	Implementação das ações do Consórcio SAMU	100,00	100,00
	Implementação das ações do Consórcio Paraná Medicamentos	3	3
	Implementar dos serviços do Pronto atendimento Municipal	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar a programação de medicamentos	1	1
	Implementação do controle de armazenamento e distribuição de medicamentos	1	1
	Implementação da Educação em saúde na assistência farmacêutica	3	2
	Implementação do investimento em assistência Farmacêutica	1	1
	Implementação do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	Implementação do Componente especial da Assistência Farmacêutica	1	1
	Implementar a assistência farmacêutica nas linhas de cuidado da saúde	7	4
	Implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	100,00	100,00
	Implementação da promoção prevenção e educação permanente	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementação da Vigilância Ambiental com foco na qualidade da água, agrotóxico e vetores	100,00	100,00
	Implementação da Vigilância Sanitária, com foco na inspeção, atividade do setor regulado e Zoonoses	100,00	100,00
	Implementação de saúde do trabalhador	3	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Implementação da Vigilância epidemiológica com foco: Arboviroses, DNC, COVID19 , inteligência de dados e imunização	100,00	100,00
	Implementação da Vigilância da Promoção de Saúde com foco na Cultura de Paz, desenvolvimento sustentável e educação em saúde.	100,00	100,00
	Implementação da educação permanente em saúde	3	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	4.152.142,40	2.840.878,15	1.246.327,25	121.551,13	N/A	N/A	N/A	N/A	8.360.898,93
	Capital	19.332,50	19.332,50	35.512,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.177,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.030.625,00	1.403.482,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.434.107,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	357.210,00	349.492,50	2.205,00	5.788,12	N/A	N/A	N/A	N/A	714.695,62
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	214.553,00	238.029,75	43.953,50	34.728,75	N/A	N/A	N/A	N/A	531.265,00
	Capital	13.119,75	N/A	13.119,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.239,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	117.597,50	87.097,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.695,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 410655
Município: CORUMBATAÍ DO SUL - PR
Quadrimestre: 2024 Q3
Dados Preliminares:
Considerado apenas equipes (eSF e eAP) homologadas

Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

UF	IBGE	Município	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
PR	410655	CORUMBATAÍ DO SUL	85 %	69 %	62 %	54 %	92 %	61 %	20 %

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 410655
Município: CORUMBATAÍ DO SUL - PR
Quadrimestre: 2024 Q3
Dados Preliminares:
Considerado apenas equipes (eSF e eAP) homologadas

Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

UF	IBGE	Município	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
PR	410655	CORUMBATAÍ DO SUL	85 %	69 %	62 %	54 %	92 %	61 %	20 %

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/02/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 05/02/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 49.234,97	21505,10
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 41.050,10	9714,58
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 101.500,00	64400,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 330.408,00	330408,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 894.598,62	505220,30
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 200,00	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 882.000,00	326181,21
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 19.400,04	11285,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	7554,27
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 59.304,00	59304,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.683,62	627,48
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 980,67	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ÍNDICE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE NOS ULTIMOS QUADRIMESTRES

EM 30/04/2024 21,15%
EM 31/08/2024 21,47%

EM 31/12/2024 22,22%

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS DESPESAS TOTAL COM SAÚDE JANEIRO A DEZEMBRO/ 2024

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.171.474,90	7.342.549,69	6.433.780,52	87,62	6.106.466,65	83,17	6.042.077,44	82,29	277.096,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.030.625,00	1.944.855,58	1.904.594,85	97,93	1.904.594,85	97,93	1.777.287,63	91,38	277.096,25
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	357.210,00	569.630,00	360.413,33	63,27	353.797,86	62,11	349.239,44	61,31	277.096,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	227.672,75	187.672,75	45.297,87	24,14	45.277,87	24,13	44.842,74	23,89	277.096,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.597,50	53.407,50	9.124,39	17,08	9.124,39	17,08	8.594,41	16,09	277.096,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.096,25
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.096,25
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.904.580,15	10.098.115,52	8.753.210,96	86,68	8.419.261,62	83,37	8.222.041,66	81,42	333.949,34

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 18/fev/2025 às 09h e 16m.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(ASPS) - RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2024**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.804.372,65	3.982.112,65	3.662.993,78	91,99	3.644.192,34	91,51	3.590.096,10	90,16	18.801,44
Despesas Correntes	2.785.040,15	3.962.780,15	3.662.573,78	92,42	3.643.772,34	91,95	3.589.676,10	90,58	18.801,44
Despesas de Capital	19.332,50	19.332,50	420,00	2,17	420,00	2,17	420,00	2,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.030.625,00	1.676.925,00	1.636.664,27	97,60	1.636.664,27	97,60	1.509.357,05	90,01	0,00
Despesas Correntes	1.030.625,00	1.676.925,00	1.636.664,27	97,60	1.636.664,27	97,60	1.509.357,05	90,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	349.492,50	537.912,50	334.849,87	62,25	328.856,22	61,14	324.297,80	60,29	5.993,65
Despesas Correntes	349.492,50	537.912,50	334.849,87	62,25	328.856,22	61,14	324.297,80	60,29	5.993,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.524,50	87.524,50	6.200,00	7,08	6.200,00	7,08	6.200,00	7,08	0,00
Despesas Correntes	124.404,75	74.404,75	6.200,00	8,33	6.200,00	8,33	6.200,00	8,33	0,00
Despesas de Capital	13.119,75	13.119,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	87.097,50	46.907,50	9.124,39	19,45	9.124,39	19,45	8.594,41	18,32	0,00
Despesas Correntes	87.097,50	46.907,50	9.124,39	19,45	9.124,39	19,45	8.594,41	18,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.409.112,15	6.331.382,15	5.649.832,31	89,24	5.625.037,22	88,84	5.438.545,36	85,90	24.795,09

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS DESPESAS COM SAÚDE - NÃO COMPUTADA NO CÁLCULO DO MÍNIMO
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2024**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Quadrimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Quadrimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Quadrimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.367.102,25	3.360.437,04	2.770.786,74	82,45	2.462.274,31	73,27	2.451.981,34	72,97	308.512,43
Despesas Correntes	1.367.102,25	2.686.562,04	2.305.348,74	85,81	2.278.674,31	84,82	2.268.381,34	84,43	26.674,43
Despesas de Capital	0,00	673.875,00	465.438,00	69,07	183.600,00	27,25	183.600,00	27,25	281.838,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	267.930,58	267.930,58	100,00	267.930,58	100,00	267.930,58	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	267.930,58	267.930,58	100,00	267.930,58	100,00	267.930,58	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.717,50	31.717,50	25.563,46	80,60	24.941,64	78,64	24.941,64	78,64	621,82
Despesas Correntes	7.717,50	31.717,50	25.563,46	80,60	24.941,64	78,64	24.941,64	78,64	621,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.148,25	100.148,25	39.097,87	39,04	39.077,87	39,02	38.642,74	38,59	20,00
Despesas Correntes	90.148,25	100.148,25	39.097,87	39,04	39.077,87	39,02	38.642,74	38,59	20,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	30.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.495.468,00	3.766.733,37	3.103.378,65	82,39	2.794.224,40	74,18	2.783.496,30	73,90	309.154,25

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SALDO FINAL NAS CONTAS BANCÁRIAS EM DEZEMBRO/ 2024



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2024

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2024

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Aplicação Curto Prazo						
497	CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO	5494	104	0386	0640-7	0,00
	APLICAÇÃO - CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CU Aplicação Curto Prazo					0,00
551	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22	1494	1	1493-1	22867-2	583.947,01
	APLICAÇÃO BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERA Aplicação Curto Prazo					583.947,01
553	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2	5494	1	1493-1	22678-5	195.022,12
	APLICAÇÃO BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADU Aplicação Curto Prazo					195.022,12
	SubTotal Tipo:					778.969,13
Conta Movimento						
326	BCO BRASIL C FMS MOVIMENTO 15% 13791-X	1303	1	1493-1	13791-X	337.535,99
	BANCO DO BRASIL - C/ F.M.S. MOVIMENTO (15%) - 13.791-X Conta Movimento					337.535,99
452	CEF C PR 410655 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 624128-9	1494	104	0386	624128-9	56,70
	CEF C PR 410655 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 624128-9 Conta Movimento					56,70
497	CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO	5494	104	0386	0640-7	0,00
	CEF C SAÚDE CUSTEIO - ESTADUAL 0640-7 - CUSTEIO Conta Movimento					0,00
502	CEF C PR EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE 0062412	6494	104	0366	00624128-9	0,00
	CEF C PR EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE 00624128- Conta Movimento					0,00
551	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22	1494	1	1493-1	22867-2	0,00
	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO FEDERAL SUS 22867 Conta Movimento					0,00
553	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2	5494	1	1493-1	22678-5	0,00
	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS CUSTEIO ESTADUAL SUS 2267 Conta Movimento					0,00
570	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS EMENDAS PARLAMENTARE	6494	1	1493-1	22867-2	413.313,06
	BCO DO BRASIL PR 410655 FMS EMENDAS PARLAMENTARES PConta Movimento					413.313,06
	SubTotal Tipo:					750.905,75
	Saldo Total:					1.529.874,88

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 23/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve.

11. Análises e Considerações Gerais

Os esforços da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os seus trabalhadores geram resultados diretos nos serviços prestados à população. Esses resultados são públicos e, para garantir a transparência e em conformidade com a legislação do SUS, é realizada anualmente a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG). Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade.

A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde, através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS. No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados.

A estrutura do Relatório de Gestão deve conter:

I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;

II - as metas da PAS previstas e executadas;

III - a análise da execução orçamentária.

IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Os resultados das metas da PAS previstas e executadas que devem constar do Relatório de Gestão serão monitorados e acompanhados a cada quadrimestre no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, documento introduzido pela LC n. 141/12, como instrumento de prestação de contas, monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. As informações acumuladas quadrimestralmente neste relatório ajudarão na elaboração do Relatório de Gestão no final do exercício.

Retificando os dados de informação da gestão, a atual Secretária Municipal de Saúde é Andréia Palombarine dos Santos Donato.

A apresentação, na Casa Legislativa, dos Relatórios quadrimestrais do ano de 2024, serão incluídos através do Relatório Anual de Gestão de 2024 com previsão de apresentação em 21/02/2025 juntamente à Audiência Pública Municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O resultado obtido no ano de 2024 evidencia que o trabalho integrado da equipe de saúde é fundamental para o bom funcionamento dos serviços de saúde, cumprimento das metas pactuadas e garantia de atendimento de qualidade aos usuários municipais.

A dificuldade em obtenção dos dados para avaliação das metas evidencia a importância da utilização das ferramentas digitais, como os sistemas de informação, municipal, estadual e federal, de forma qualitativa. A educação permanente é fundamental para que todos os profissionais mantenha-se atualizados na utilização destes sistemas.

Salientamos a disposição da Secretaria Municipal de Saúde em aperfeiçoar o Relatório de Gestão, para que cada vez mais as informações sejam disponibilizadas de forma coerente.

ANDREIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretário(a) de Saúde
CORUMBATAÍ DO SUL/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado

Introdução

- Considerações:
Aprovado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

CORUMBATAÍ DO SUL/PR, 23 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí Do Sul